

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700252

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE PONTA GROSSA

CNPJ: 79.261.210/0001-93

SIT: 31474

ESCOLA: ESCOLA PROFESSORA ROSA MARIA BUENO - EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO Rua Antenor Lourenço de Oliveira, s/nº

FONE: (42) 3227-4598

email: adfpg1@hotmail.com

Presidente: Cleverson Gomes

Rg do Presidente: 7.173.506-0

CPF do Presidente 009.835.829-47

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 22 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : **1.480.269,93**

Rend Aplicações: **17.738,88**

Total Geral **1.498.008,81**

(um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil e oito reais e oitenta e um centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: PONTA GROSSA

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

SIT: 31474

TERMO: 201700252

Protocolo 15.772.983-7

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700252

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 22 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 22 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 34.869,87	R\$ 0,00	R\$ 34.869,87
2	Março	2017	R\$ 30.512,43	R\$ 0,00	R\$ 30.512,43
3	Abril	2017	R\$ 30.512,43	R\$ 0,00	R\$ 30.512,43
4	Maio	2017	R\$ 30.512,43	R\$ 0,00	R\$ 30.512,43
5	Junho	2017	R\$ 30.512,43	R\$ 0,00	R\$ 30.512,43
6	Julho	2017	R\$ 34.472,43	R\$ 0,00	R\$ 34.472,43
7	Agosto	2017	R\$ 30.512,43	R\$ 0,00	R\$ 30.512,43
8	Setembro	2017	R\$ 30.512,43	R\$ 0,00	R\$ 30.512,43
9	Outubro	2017	R\$ 30.512,43	R\$ 0,00	R\$ 30.512,43
10	Novembro	2017	R\$ 30.512,43	R\$ 0,00	R\$ 30.512,43
11	Dezembro	2017	R\$ 30.512,43	R\$ 0,00	R\$ 30.512,43
12	Janeiro	2018	R\$ 30.512,43	R\$ 0,00	R\$ 30.512,43
13	Fevereiro	2018	R\$ 36.340,54	R\$ 0,00	R\$ 36.340,54
14	Março	2018	R\$ 32.380,54	R\$ 0,00	R\$ 32.380,54
15	Abril	2018	R\$ 32.380,54	R\$ 0,00	R\$ 32.380,54
16	Maio	2018	R\$ 32.380,54	R\$ 0,00	R\$ 32.380,54
17	Junho	2018	R\$ 32.380,54	R\$ 0,00	R\$ 32.380,54
18	Julho	2018	R\$ 32.380,48	R\$ 0,00	R\$ 32.380,48
19	Agosto	2018	R\$ 23.919,23	R\$ 0,00	R\$ 23.919,23
20	Setembro	2018	R\$ 28.394,72	R\$ 0,00	R\$ 28.394,72
21	Outubro	2018	R\$ 23.919,23	R\$ 0,00	R\$ 23.919,23
22	Novembro	2018	R\$ 23.919,23	R\$ 0,00	R\$ 23.919,23
23	Dezembro	2018	R\$ 23.919,23	R\$ 0,00	R\$ 23.919,23

NRE: PONTA GROSSA

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

SIT: 31474

TERMO: 201700252

Protocolo 15.772.983-7

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700252

24	Janeiro	2019	R\$ 30.767,81	R\$ 0,00	R\$ 30.767,81
25	Fevereiro	2019	R\$ 30.767,81	R\$ 0,00	R\$ 30.767,81
26	Março	2019	R\$ 34.477,28	R\$ 9.425,93	R\$ 43.903,21
27	Abril	2019	R\$ 30.767,81	R\$ 0,00	R\$ 30.767,81
28	Maiο	2019	R\$ 30.767,81	R\$ 0,00	R\$ 30.767,81
29	Junho	2019	R\$ 30.767,81	R\$ 0,00	R\$ 30.767,81
30	Julho	2019	R\$ 30.767,80	R\$ 0,00	R\$ 30.767,80
31	Agosto	2019	R\$ 30.659,52	R\$ 0,00	R\$ 30.659,52
32	Setembro	2019	R\$ 34.141,00	R\$ 0,00	R\$ 34.141,00
33	Outubro	2019	R\$ 30.659,50	R\$ 0,00	R\$ 30.659,50
34	Novembro	2019	R\$ 30.659,49	R\$ 0,00	R\$ 30.659,49
35	Dezembro	2019	R\$ 30.659,49	R\$ 0,00	R\$ 30.659,49
36	Janeiro	2020	R\$ 30.659,50	R\$ 0,00	R\$ 30.659,50
37	Fevereiro	2020	R\$ 30.659,50	R\$ 0,00	R\$ 30.659,50
38	Março	2020	R\$ 35.185,45	R\$ 0,00	R\$ 35.185,45
39	Abril	2020	R\$ 30.659,50	R\$ 0,00	R\$ 30.659,50
40	Maiο	2020	R\$ 30.659,50	R\$ 0,00	R\$ 30.659,50
41	Junho	2020	R\$ 30.659,50	R\$ 8.312,95	R\$ 38.972,45
42	Julho	2020	R\$ 30.659,50	R\$ 0,00	R\$ 30.659,50
43	Agosto	2020	R\$ 30.659,50	R\$ 0,00	R\$ 30.659,50
44	Setembro	2020	R\$ 35.185,44	R\$ 0,00	R\$ 35.185,44
45	Outubro	2020	R\$ 30.659,50	R\$ 0,00	R\$ 30.659,50
46	Novembro	2020	R\$ 30.659,50	R\$ 0,00	R\$ 30.659,50
47	Dezembro	2020	R\$ 61.318,99	R\$ 0,00	R\$ 61.318,99
T O T A L			R\$ 1.480.269,93	R\$ 17.738,88	R\$ 1.498.008,81

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 1.231.285,30
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 98.614,98
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 12.312,83
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 105.061,02
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.315,77
250	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	R\$ 27.061,32
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 9.744,64
318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 3.400,00
74	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 1.200,00
329	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 900,00
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 3.112,95
154	3.3.90.36.22 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 4.000,00

NRE: PONTA GROSSA

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

SIT: 31474

TERMO: 201700252

Protocolo 15.772.983-7

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700252

TOTAL	R\$ 1.498.008,81
-------	------------------

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Giovana Tisian Serena

Gestor - CPF 781.853.609-44

Glauco Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Cleverson Gomes

Presidente

NRE: PONTA GROSSA

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

SIT: 31474

TERMO: 201700252

Protocolo 15.772.983-7

Página 4



ePROTOCOLO



Documento: **31474PONTAGROSSA.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Cleverson Gomes** em 14/08/2020 12:56, **Glaucio Roberto Dias** em 01/09/2020 10:37.

Assinado por: **Giovana Tisian Serena Hornung** em 06/08/2020 17:16, **Cleverson Gomes** em 14/08/2020 08:58.

Inserido ao protocolo **15.772.983-7** por: **Giovana Tisian Serena Hornung** em: 05/08/2020 15:31.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
2895844b8c4da213ea8256a84c5ebc8e.